



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 114/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Declara a cidade de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/10/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 159, de 25 de outubro de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 25 de outubro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 159, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 114/2022)

Declara a cidade de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo".

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

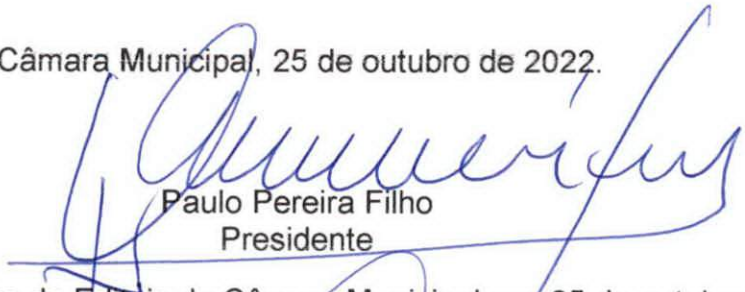
Art. 1º Fica declarado no Calendário Oficial do Município de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo."

Art. 2º Anualmente, na segunda quinzena de agosto, será comemorada a festa do Pão de Queijo de Hortolândia, em praça do município.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.081, de 04 de julho de 2008.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de outubro de 2022.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 25 de outubro de 2022.



Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral